



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 015/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugiro ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, que seja disponibilizado à população, um plantão 24 horas com ambulância e motorista.”**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“Como o atendimento ao público no Posto de Saúde é até às 17 horas, em casos de urgência o atendimento fica prejudicado, colocando em risco a vida dos pacientes, sendo que, é o único município da região que não dispõe desse serviço.”**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar**, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2014.

Autoria do Vereador:

**Fabiano Sabei – PDT.**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**